



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.615/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 380/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 380/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 275/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

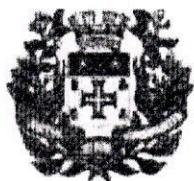
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1526/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:38:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 275/2025 - SMSDM

Cajamar, 10 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.150/25 e 1.151/25- DTL/SMG e

Indicações nº. 380/25 e 381/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as indicações de nº. 380/2025 e 381/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de indicações de prestação de serviços essenciais que visa prevenir eventuais atos ilícitos contra Pessoas Idosas. Cabe-me ressaltar que este Secretario é de parecer favorável ao pedido. Comunico, portanto, que iremos viabilizar um estudo junto ao comando da Guarda Civil Municipal a fim de verificar a possibilidade, de implantar um sistema de atendimento especial as Pessoas da terceira idade, incluindo o botão de disque denúncia.

Atenciosamente;

Leandro Morette Arantes.

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Reinaldo José Gomes

Secretário Municipal, Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

14 ABR 2025

Juliana 1615
Horas

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 380 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Patrulha de Proteção à Pessoa Idosa no município de Cajamar, em parceria com a Guarda Civil Municipal (GCM) ou Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

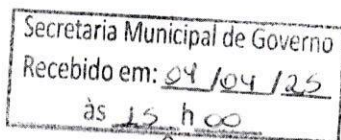
Justifico a presente indicação, tendo em vista promover mais segurança e proteção aos idosos. Combatendo a violência e os maus tratos à pessoa idosa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2025


Flavio Marques Alves

Flávio Comajo

Vereador



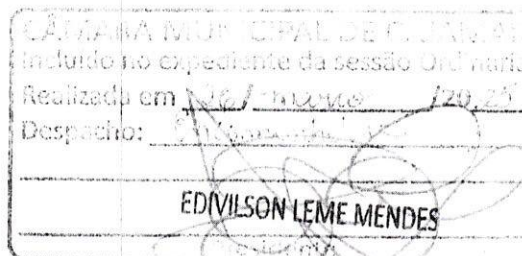
Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OTOCOLO
738/2025

DATA / HORA
18/03/2025 11:31:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo